



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22



PROCESSO ADM Nº 01.015/2021
CONTRATO Nº 120/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE E DO OUTRO
LADO A EMPRESA D BARROS CASTRO ME, EM
TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES
ABAIXO ESTIPULADAS.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, situada na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro - **CACHOEIRA GRANDE/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto, brasileiro, portador do RG nº 088153698-9 SSP/MA, CPF nº. 898.759.073-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Pinho, 20, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, a seguir denominada contratante e a empresa **D BARROS CASTRO ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.808.171/0001-35, com sede à Av. Coronel Stanley Batista, 610, Retorno, Zé Doca- MA , neste ato, representada na forma do seu Sócio Administrador pelo Sr. Domingos Barros Castro, brasileiro, , portador da carteira de identidade nº 029091812005-1 SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº 834.620.313-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

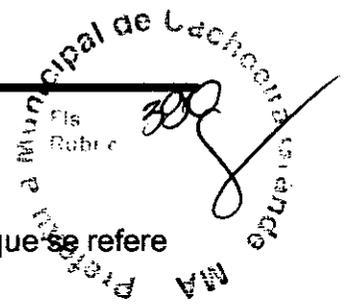
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 120/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE PUBLICIDADE E ESPECIALIZADOS NA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE MIDIA EXTERNA (DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA DE EVENTOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo do contrato nº 120/2021 fica prorrogado por mais 12 meses com início em 02/08/2022 e término em 02/08/2023 com base na cláusula quinta – da vigência, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO
CNPJ: 01.612.624/0001-22

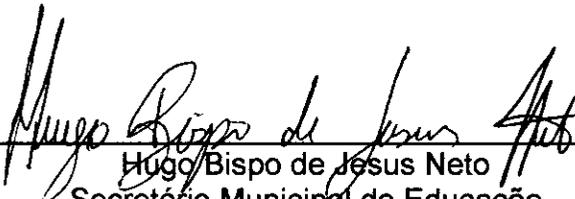


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

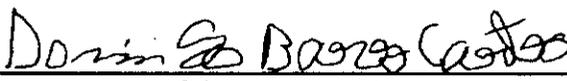
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cachoeira Grande/MA, 26 de Julho de 2022.



Hugo Bispo de Jesus Neto
Secretário Municipal de Educação
CONTRANTE



Sócio Administrador
D BARROS CASTRO ME
CNPJ sob nº 26.808.171/0001-35
Sr. Domingos Barros Castro
Contratada

Testemunhas:

Nome: Murillo genove dos S. Silva CPF: 602.209.383-76

Nome: Sneylla F. A. Lomalle CPF: 039.937.937-88

